



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ACRE

EDITAL Nº 07/2023

**Convocação e Nomeação - 3 (três) vagas do Cargo de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.**

A Desembargadora **Regina Ferrari**, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Magistratura do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ),

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo SEI nº [0004381-23.2018.8.01.0000](#);

**CONSIDERANDO** a decisão de homologação (id nº [1343388](#)) do pedido de **desistência** apresentado pelo candidato aprovado **Gabriel Coelho Bortoni**, classificado na **4ª (quarta) posição** (Edital 42/2022);

**CONSIDERANDO** a decisão de deferimento (id nº [1343633](#)) do pedido de reposicionamento na colocação final na fila dos candidatos aprovados por **Igor Costa Coutinho**, classificado inicialmente na **7ª (sétima) posição** (Edital nº 42/2022);

**CONSIDERANDO** a decisão de deferimento (id nº [1346203](#)) do pedido de reposicionamento na colocação final na fila do certame pelo candidato aprovado **Haroldo de Araújo Abreu Neto**, classificado inicialmente na 14ª (décima quarta) posição (Edital nº 43/2022);

**CONSIDERANDO** a exoneração, a pedido, da **Magistrada Mona Seth Alexandre Cavalcante Cordeiro**, Processo Administrativo SEI nº [0002747-16.2023.8.01.0000](#);

**CONSIDERANDO** a exoneração, a pedido, do **Magistrado José da Cruz Bessa Neto**, Processo Administrativo SEI nº [0004819-73.2023.8.01.0000](#);

**CONSIDERANDO** a decisão do Tribunal Pleno Jurisdicional, nos autos do Processo **MS 1000017-15.2023.8.01.0000**, id nº [1526601](#) que concedeu parcialmente a segurança referente a **pontuação** da candidata **Barbara Virginia Basso Tonial Loureiro**;

**CONSIDERANDO** a decisão do Tribunal Pleno Jurisdicional, nos autos do Processo **MS 1000205-08.2023.8.01.0000**, id nº [1526603](#) que concedeu a segurança referente a pontuação da candidata **Hellen da Silva Souza Oliveira Roza**;

**CONSIDERANDO** a decisão do Tribunal Pleno Jurisdicional do Justiça, nos autos do Processo **MS 1000070-93.2023.8.01.0000**, id nº [1526604](#) que concedeu parcialmente a segurança referente a pontuação da candidata **Deise Denise Minuscoli**;

**CONSIDERANDO** a decisão do Tribunal Pleno Jurisdicional, nos autos do Processo **MS 1001913-30.2022.8.01.0000**, id nº [1561096](#) que concedeu a segurança referente a pontuação da candidata **Isabela Vieira de Sousa Gouveia**;

**CONSIDERANDO** a expedição do Edital nº 04/2023, fixando a ordem de reclassificação do resultado final da lista geral das candidatas e candidatos aprovados no XX concurso público de provas e títulos para o cargo de Juiz de Direito Substituto do Poder Judiciário do Estado do Acre, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.377, de 06 de setembro de 2023;

**CONSIDERANDO** o surgimento de vagas durante a validade do Concurso e a necessidade do serviço, conforme informação da Diretoria de Gestão de Pessoas (Magistrados) - DIPES-MAG, id nº [1577673](#) (Edital nº 1/2018, item 1, subitem 1.2.2);

**CONSIDERANDO** a dotação orçamentária conforme manifestação da Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica - DIGES id nº [1579263](#) e [1588955](#) e Diretora de Finanças e Informação de Custos - DIFIC id nº [1579450](#) e [1589152](#);

**CONSIDERANDO** a decisão de homologação (id nº [1585460](#)) do pedido de desistência apresentados pelos candidatos aprovados **Guilherme Regueira Pitta** e **Rodrigo Almeida Tavares**;

**CONSIDERANDO** a decisão de deferimento (id nº [1585460](#)) do pedido de reposicionamento na última colocação da fila dos candidatos aprovados **Thiago Gomes de Aniceto**, **André Carvalho Tonon** e **Decyo Allysson Sarmiento Ferreira**;

**CONSIDERANDO** a decisão de deferimento (id nº [1594691](#)) do pedido de reposicionamento na última colocação da fila dos candidatos aprovados **Ageu de Alencar Miranda**, **Rodrigo Curvelo da Silva Siqueira** e **Lina Marie Cabral**;

**CONSIDERANDO** a decisão de homologação (id nº [1594691](#)) do pedido de desistência apresentado pelo candidato aprovado **Lucas Shigueru Fujiike**,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** para exercerem, a partir do dia **16 de novembro de 2023 (quinta-feira, às 10h)**, o cargo de Juiz de Direito Substituto do Poder Judiciário do Estado do Acre, em face do concurso a que se submeteram, as Senhoras:

Inscrição	Nome
5063888-2	ELIZA GRAZIELE DEFENSOR MENEZES AIRES DO REGO
5006608-0	CAROLINE LAGOS DE CASTRO
5006006-6	STEPHANIE WINCK RIBEIRO DE MOURA

Art. 2º **NOTIFICAR** as candidatas acima nomeadas para apresentarem manifestação, via e-mail ([seapo@tjac.jus.br](mailto:seapo@tjac.jus.br)), sobre o interesse ou não na posse/investidura no cargo de magistrado, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todas e todos, é expedido o presente Edital, não podendo ser, doravante, alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Publique-se.

Rio Branco - Acre, 9 de outubro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 09/10/2023, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1594728** e o código CRC **2C9D4111**.